



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 033 DE 12 DE JULHO DE 2004

**Dispõe sobre o Plano Municipal para a redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Município de Manaus.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 135ª Reunião (XXXIX Extraordinária), realizada no dia 12 de julho de 2004, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir a atenção à saúde da criança e da mulher, no período relativo à gestão, parto e puerpério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer mecanismos no município de Manaus para reduzir a Mortalidade Materna e Neonatal, conforme medidas recomendadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano do Município de Manaus, pela Enfermeira Maria de Lourdes Costa Lima Gioia Fonseca, coordenadora do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento, nesta reunião.

### RESOLVE:

1) **APROVAR** com as ressalvas abaixo, o Plano para a Redução da Mortalidade Materna e o Neonatal do município de Manaus:

- Rever a rede de serviços citados no plano no que se refere à definição de UTI/Adulto e Neonatal, a rede de laboratórios e as ações de atenção básica relativa à esse nível de assistência;
- Recomendar que a Coordenação Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal supervisione e auxilie os técnicos do município na adequação dos itens a serem redefinidos.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 12 de julho de 2004.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 033/2004 – CIB/AM**, datada de 12 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde